

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e três (23) dias do mês de Julho (07) do corrente ano de dois mil e dezanove (2.019), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, conforme convocação feita pela Presidência no final da reunião extraordinária imediatamente anterior, no atendimento à solicitação de convocação para apreciação urgente de matéria feita pelo Executivo através do Ofício nº 159/2.019, de 17 de Julho de 2.019. Feita a leitura bíblica inicial pelo vereador João Batista de Souza, o Sr. Presidente determinou ao mesmo que procedesse a chamada inicial dos senhores vereadores, na qual foi constatada a presença da maioria, constatando-se as ausências dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos e determinar fosse feita a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Pablo José da Silva Gois a dispensa da leitura da ata dos últimos trabalhos, visto ser esta já do conhecimento dos colegas vereadores e que estará inclusive no Portal da Transparência deste Legislativo, aprovada por todos a dispensa, sendo em seguida feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas ao arquivo. O Sr. Presidente determinou na sequência que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foi apresentada aos senhores vereadores a seguinte matéria:- Projeto de Lei nº 18/2019, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, ao qual foi apresentada emenda modificativa da redação pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, tendo em vista a necessidade de se corrigir erros formais e evidentes daquele projeto, sendo este projeto aprovado posteriormente por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, com a emenda, porém deverá ser objeto de nova apreciação para comprovação da votação final de sua redação. Não havendo mais nada a ser tratado e não havendo o instituto da Palavra Franca, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pelo atendimento à sua convocação e participação nesta reunião, convocando desde já aos colegas para uma nova reunião extraordinária amanhã, dia 24 do corrente mês, às 18:00 horas, no horário regimental de costume, para o término da apreciação da matéria hora em tramitação. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que aqui se acharem presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
João Batista de Souza
Marcelo Antônio Bolívar
Henrique Calente
Pablo José da Silva Gois